

 **CUIDADO**

- Trafegar acima da capacidade máxima de carga pode alterar as características de conforto, dirigibilidade e estabilidade da motocicleta, afetando a segurança.
- Não exceda a capacidade máxima de **10 kg** para o porta-objetos.

**Recomendação de carga**

- Não exceda a capacidade de carga da motocicleta.
- Mantenha o peso da bagagem perto do centro da motocicleta. Distribua o peso uniformemente dos dois lados da motocicleta. Quanto mais afastado o peso estiver do centro do veículo, mais a dirigibilidade será afetada.
- Ajuste a pressão dos pneus (pág. 6-21) de acordo com a carga.
- Verifique frequentemente se a bagagem está bem fixada.
- Não prenda objetos grandes ou pesados no guidão, garfos ou para-lama.

**ATENÇÃO**

- Este modelo não é homologado (ou especificado) para o transporte de semirreboque. Desta forma, a utilização do semirreboque nesta motocicleta é vedada por Lei, conforme estabelece a resolução CONTRAN nº 197 de 25/07/2006, complementada pela Resolução nº 273 de 04/04/2008.
- A Moto Honda da Amazônia Ltda. **NÃO RECOMENDA** a instalação e/ou utilização de semirreboque nesta motocicleta. Para o perfeito entendimento dos requisitos legais para o transporte de semirreboque, leia com atenção o conteúdo das resoluções CONTRAN nºs 197 e 273, disponíveis no site [www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br).
- A Moto Honda da Amazônia Ltda. **NÃO SE RESPONSABILIZA** pela instalação e/ou utilização de semirreboque nesta motocicleta, bem como por danos decorrentes de sua utilização.